

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUARTA-FEIRA – 14 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 26

Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **ATA/TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/ INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 006/2024:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL.
- **ATA/ TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO PREVIDENCIÁRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.
- **ATA/ TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO EXCLUSIVO DO BATALHÃO DA POLICIA MILITAR.
- **ATA/ TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS CENTRO DE REFERENCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
- **ATA/ TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSOR GESSÉ SOUZA.
- **ATA/ TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.
- **ATA/ TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO DE SETORES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- **ATA/ TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO EXCLUSIVO DO CENTRO INTEGRADO DE CIDADANIA DE ANGUERA (CIC).
- **ATA/ TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Setor de Licitação e Contratos*



## ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

No dia 10 de Janeiro de 2024, às 10h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Anguera/BA, situado à Praça Artur Vieira, s/n, Centro, na cidade de Anguera, Estado da Bahia, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pelo senhor Prefeito Municipal através do Decreto nº 61 de 29 de maio de 2023, tendo como membros Alessandra Ferreira Brito, Renan Silva Mendes e Ricardo da Silva Souza para análise e deliberação sobre o Processo Administrativo nº 020/2024, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024.

Após análise minuciosa dos elementos contidos no referido processo, que demonstraram o preenchimento dos requisitos legais para a inexigibilidade de licitação, conforme previsto no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, e seu § 5º, assim como o atendimento das exigências legais conforme parecer técnico e jurídico apresentados, deliberou-se pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO mencionada.

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Locação de imóvel no Loteamento Aristides Freitas, nº 140, em Anguera BA, destinado a atender as necessidades da Divisão de Limpeza Pública da Prefeitura Municipal de Anguera.

**FAVORECIDO:** Ana Célia Ferreira Mendes, CPF nº 479.371.305-04.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 10/01/2024 à 31/12/2024 - 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.472,00 (oito mil quatrocentos e setenta e dois reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.  
Anguera BA, 10 de Janeiro de 2024

**ALESSANDRA FERREIRA BRITO**  
Agente de Contratação

**RENAN SILVA MENDES**  
Membro

**RICARDO DA SILVA SOUZA**  
Membro

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Setor de Licitação e Contratos*



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LIGAÇÃO 006/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Locação de imóvel no Loteamento Aristides Freitas, nº 140, em Anguera BA, destinado a atender as necessidades da Divisão de Limpeza Pública da Prefeitura Municipal de Anguera.

**FAVORECIDO:** ANA CELIA FERREIRA MENDES, CPF nº 479.371.305-04.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 10/01/2024 à 31/12/2024 - 12 (doze) meses

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.472,00 (oito mil quatrocentos e setenta e dois reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais.

Justificativa anexa nos autos do processo de INEXIGIBILIDADE de licitação nº 006/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, parágrafo único, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Anguera BA, 10 de Janeiro de 2024

**Mauro Selmo Oliveira Vieira**  
Prefeito Municipal

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Setor de Licitação e Contratos*



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA, CNPJ sob nº.  
13.607.346/0001-02

**CONTRATADA:** ANA CELIA FERREIRA MENDES, CPF nº 479.371.305-04

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Locação de imóvel no Loteamento Aristides Freitas, nº 140, em Anguera BA, destinado a atender as necessidades da Divisão de Limpeza Pública da Prefeitura Municipal de Anguera.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.472,00 (oito mil quatrocentos e setenta e dois reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/01/2024 à 31/12/2024 - 12 (doze) meses

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: <https://pmanguera.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>

Anguera / BA, 10 de Janeiro de 2024

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**

Prefeito Municipal

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Setor de Licitação e Contratos*



## ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

No dia 10 de Janeiro de 2024, às 11h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Anguera/BA, situado à Praça Artur Vieira, s/n, Centro, na cidade de Anguera, Estado da Bahia, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pelo senhor Prefeito Municipal através do Decreto nº 61 de 29 de maio de 2023, tendo como membros Alessandra Ferreira Brito, Renan Silva Mendes e Ricardo da Silva Souza para análise e deliberação sobre o Processo Administrativo nº 021/2024, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024.

Após análise minuciosa dos elementos contidos no referido processo, que demonstraram o preenchimento dos requisitos legais para a inexigibilidade de licitação, conforme previsto no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, e seu § 5º, assim como o atendimento das exigências legais conforme parecer técnico e jurídico apresentados, deliberou-se pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO mencionada.

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Locação do imóvel à disposição da Prefeitura Municipal de Anguera, localizado na Avenida Deputado Edvaldo Brandão Correia, Nº 45, na cidade de Anguera BA, para o funcionamento do Departamento Previdenciário aos Servidores Públicos do Município de Anguera.

**FAVORECIDO:** Alex Sandro Nunes Bião, CPF nº 623.134.285-91.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 10/01/2024 à 31/12/2024 - 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.608,00 (dez mil seiscentos e oito reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

Anguera BA, 10 de Janeiro de 2024

**ALESSANDRA FERREIRA BRITO**  
Agente de Contratação

**RENAN SILVA MENDES**  
Membro

**RICARDO DA SILVA SOUZA**  
Membro

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Setor de Licitação e Contratos*



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LIGAÇÃO 007/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Locação do imóvel à disposição da Prefeitura Municipal de Anguera, localizado na Avenida Deputado Edvaldo Brandão Correia, Nº 45, na cidade de Anguera BA, para o funcionamento do Departamento Previdenciário aos Servidores Públicos do Município de Anguera.

**FAVORECIDO:** Alex Sandro Nunes Bião, CPF nº 623.134.285-91.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 10/01/2024 à 31/12/2024 - 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.608,00 (dez mil seiscentos e oito reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais.

Justificativa anexa nos autos do processo de INEXIGIBILIDADE de licitação nº 007/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, parágrafo único, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Anguera BA, 10 de Janeiro de 2024

**Mauro Selmo Oliveira Vieira**  
Prefeito Municipal

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Setor de Licitação e Contratos*



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA, CNPJ sob nº.  
13.607.346/0001-02

**CONTRATADA:** ALEX SANDRO NUNES BIÃO, CPF Nº 623.134.285-91

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Locação de imóvel no Loteamento Aristides Freitas, nº 140, em Anguera BA, destinado a atender as necessidades da Divisão de Limpeza Pública da Prefeitura Municipal de Anguera.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.608,00 (dez mil seiscentos e oito reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/01/2024 à 31/12/2024 - 12 (doze) meses

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: <https://pmanguera.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>

Anguera / BA, 10 de Janeiro de 2024

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**

Prefeito Municipal

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Setor de Licitação e Contratos*



## ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

No dia 10 de Janeiro de 2024, às 14h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Anguera/BA, situado à Praça Artur Vieira, s/n, Centro, na cidade de Anguera, Estado da Bahia, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pelo senhor Prefeito Municipal através do Decreto nº 61 de 29 de maio de 2023, tendo como membros Alessandra Ferreira Brito, Renan Silva Mendes e Ricardo da Silva Souza para análise e deliberação sobre o Processo Administrativo nº 022/2024, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024.

Após análise minuciosa dos elementos contidos no referido processo, que demonstraram o preenchimento dos requisitos legais para a inexigibilidade de licitação, conforme previsto no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, e seu § 5º, assim como o atendimento das exigências legais conforme parecer técnico e jurídico apresentados, deliberou-se pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO mencionada.

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Locação do imóvel à disposição da Prefeitura Municipal de Anguera, localizado na Rua Capitão José Marques, nº 18, na cidade de Anguera - Ba, para o funcionamento exclusivo do Batalhão da Polícia Militar.

**FAVORECIDO:** Maria Cleuza de Jesus Santos, CPF nº 429.542.905-87

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 10/01/2024 à 31/12/2024 - 12 (doze) meses

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.336,00 (seis mil trezentos e trinta e seis reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

Anguera BA, 10 de Janeiro de 2024

**ALESSANDRA FERREIRA BRITO**  
Agente de Contratação

**RENAN SILVA MENDES**  
Membro

**RICARDO DA SILVA SOUZA**  
Membro

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Setor de Licitação e Contratos*



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LIGAÇÃO 008/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Locação do imóvel à disposição da Prefeitura Municipal de Anguera, localizado na Rua Capitão José Marques, nº 18, na cidade de Anguera - Ba, para o funcionamento exclusivo do Batalhão da Polícia Militar.  
**FAVORECIDO:** Maria Cleuza de Jesus Santos, CPF nº 429.542.905-87  
**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 10/01/2024 à 31/12/2024 - 12 (doze) meses  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.336,00 (seis mil trezentos e trinta e seis reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais.

Justificativa anexa nos autos do processo de INEXIGIBILIDADE de licitação nº 008/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, parágrafo único, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Anguera BA, 10 de Janeiro de 2024

**Mauro Selmo Oliveira Vieira**  
Prefeito Municipal

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Setor de Licitação e Contratos*



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA, CNPJ sob nº.  
13.607.346/0001-02

**CONTRATADA:** MARIA CLEUZA DE JESUS SANTOS, CPF nº 429.542.905-87

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Locação do imóvel à disposição da Prefeitura Municipal de Anguera, localizado na Rua Capitão José Marques, nº 18, na cidade de Anguera - Ba, para o funcionamento exclusivo do Batalhão da Polícia Militar.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.336,00 (seis mil trezentos e trinta e seis reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/01/2024 à 31/12/2024 - 12 (doze) meses

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: <https://pmanguera.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>

Anguera / BA, 10 de Janeiro de 2024

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**

Prefeito Municipal

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Setor de Licitação e Contratos*



## ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

No dia 10 de Janeiro de 2024, às 15h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Anguera/BA, situado à Praça Artur Vieira, s/n, Centro, na cidade de Anguera, Estado da Bahia, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pelo senhor Prefeito Municipal através do Decreto nº 61 de 29 de maio de 2023, tendo como membros Alessandra Ferreira Brito, Renan Silva Mendes e Ricardo da Silva Souza para análise e deliberação sobre o Processo Administrativo nº 023/2024, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024.

Após análise minuciosa dos elementos contidos no referido processo, que demonstraram o preenchimento dos requisitos legais para a inexigibilidade de licitação, conforme previsto no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, e seu § 5º, assim como o atendimento das exigências legais conforme parecer técnico e jurídico apresentados, deliberou-se pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO mencionada.

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Locação do imóvel à disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizado na Rua 13 de Maio, Nº 78, na cidade de Anguera BA, para o funcionamento do CRAS Centro de Referência a Assistência Social.

**FAVORECIDO:** João de Oliveira Ferreira, CPF nº 551.227.955-68.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 10/01/2024 à 31/12/2024 - 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.372,00 (doze mil trezentos e setenta e dois reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

Anguera BA, 10 de Janeiro de 2024

**ALESSANDRA FERREIRA BRITO**  
Agente de Contratação

**RENAN SILVA MENDES**  
Membro

**RICARDO DA SILVA SOUZA**  
Membro

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Setor de Licitação e Contratos*



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LIGAÇÃO 009/2024.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Locação do imóvel à disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizado na Rua 13 de Maio, Nº 78, na cidade de Anguera BA, para o funcionamento do CRAS Centro de Referencia a Assistência Social.

**FAVORECIDO:** João de Oliveira Ferreira, CPF nº 551.227.955-68.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 10/01/2024 à 31/12/2024 - 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.372,00 (doze mil trezentos e setenta e dois reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais.

Justificativa anexa nos autos do processo de INEXIGIBILIDADE de licitação nº 009/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, parágrafo único, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Anguera BA, 10 de Janeiro de 2024

**Mauro Selmo Oliveira Vieira**  
Prefeito Municipal

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Setor de Licitação e Contratos*



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 12.981.681/0001-03

**CONTRATADA:** JOÃO DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF nº 551.227.955-68

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Locação do imóvel à disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizado na Rua 13 de Maio, Nº 78, na cidade de Anguera BA, para o funcionamento do CRAS Centro de Referência a Assistência Social.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.372,00 (doze mil trezentos e setenta e dois reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/01/2024 à 31/12/2024 - 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: <https://pmanguera.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>

Anguera / BA, 10 de Janeiro de 2024

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**

Prefeito Municipal

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Setor de Licitação e Contratos*



## ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

No dia 10 de Janeiro de 2024, às 16h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Anguera/BA, situado à Praça Artur Vieira, s/n, Centro, na cidade de Anguera, Estado da Bahia, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pelo senhor Prefeito Municipal através do Decreto nº 61 de 29 de maio de 2023, tendo como membros Alessandra Ferreira Brito, Renan Silva Mendes e Ricardo da Silva Souza para análise e deliberação sobre o Processo Administrativo nº 024/2024, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024.

Após análise minuciosa dos elementos contidos no referido processo, que demonstraram o preenchimento dos requisitos legais para a inexigibilidade de licitação, conforme previsto no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, e seu § 5º, assim como o atendimento das exigências legais conforme parecer técnico e jurídico apresentados, deliberou-se pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO mencionada.

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Locação do imóvel à disposição da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Capitão José Marques, Nº 19, na Cidade de Anguera - BA, para o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Professor Gessé Souza.

**FAVORECIDO:** Andrelita Lima Alves, CPF nº 769.434.455-53.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 10/01/2024 à 31/12/2024 - 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

Anguera BA, 10 de Janeiro de 2024

**ALESSANDRA FERREIRA BRITO**  
Agente de Contratação

**RENAN SILVA MENDES**  
Membro

**RICARDO DA SILVA SOUZA**  
Membro

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Setor de Licitação e Contratos*



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LIGAÇÃO 010/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Locação do imóvel à disposição da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Capitão José Marques, Nº 19, na Cidade de Anguera - BA, para o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Professor Gessé Souza.  
**FAVORECIDO:** Andreilima Lima Alves, CPF nº 769.434.455-53.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 10/01/2024 à 31/12/2024 - 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais.

Justificativa anexa nos autos do processo de INEXIGIBILIDADE de licitação nº 010/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, parágrafo único, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Anguera BA, 10 de Janeiro de 2024

**Mauro Selmo Oliveira Vieira**  
Prefeito Municipal

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Setor de Licitação e Contratos*



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.968.535/0001-11

**CONTRATADA:** ANDRELITA LIMA ALVES, CPF nº 769.434.455-53

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Locação do imóvel à disposição da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Capitão José Marques, Nº 19, na Cidade de Anguera - BA, para o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Professor Gessé Souza.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/01/2024 à 31/12/2024 - 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: <https://pmanguera.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>

Anguera / BA, 10 de Janeiro de 2024

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**

Prefeito Municipal

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Setor de Licitação e Contratos*



## ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**

No dia 11 de Janeiro de 2024, às 09h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Anguera/BA, situado à Praça Artur Vieira, s/n, Centro, na cidade de Anguera, Estado da Bahia, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pelo senhor Prefeito Municipal através do Decreto nº 61 de 29 de maio de 2023, tendo como membros Alessandra Ferreira Brito, Renan Silva Mendes e Ricardo da Silva Souza para análise e deliberação sobre o Processo Administrativo nº 025/2024, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024.

Após análise minuciosa dos elementos contidos no referido processo, que demonstraram o preenchimento dos requisitos legais para a inexigibilidade de licitação, conforme previsto no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, e seu § 5º, assim como o atendimento das exigências legais conforme parecer técnico e jurídico apresentados, deliberou-se pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO mencionada.

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Locação do imóvel à disposição da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, localizado na Praça Artur Vieira, Nº. 97, na cidade de Anguera BA, para o funcionamento da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

**FAVORECIDO:** Tacio Brandão Santana, CPF nº 003.880.935-44.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 10/01/2024 à 31/12/2024 - 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.056,00 (treze mil cinquenta e seis reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

Anguera BA, 11 de Janeiro de 2024

**ALESSANDRA FERREIRA BRITO**  
Agente de Contratação

**RENAN SILVA MENDES**  
Membro

**RICARDO DA SILVA SOUZA**  
Membro

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Setor de Licitação e Contratos*



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LIGAÇÃO 011/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Locação do imóvel à disposição da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, localizado na Praça Artur Vieira, Nº. 97, na cidade de Anguera BA, para o funcionamento da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

**FAVORECIDO:** Tacio Brandão Santana, CPF nº 003.880.935-44.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 10/01/2024 à 31/12/2024 - 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.056,00 (treze mil cinquenta e seis reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais.

Justificativa anexa nos autos do processo de INEXIGIBILIDADE de licitação nº 011/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, parágrafo único, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Anguera BA, 11 de Janeiro de 2024

**Mauro Selmo Oliveira Vieira**  
Prefeito Municipal

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Setor de Licitação e Contratos*



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA, CNPJ sob nº.  
13.607.346/0001-02

**CONTRATADA:** TACIO BRANDÃO SANTANA, CPF nº 003.880.935-44

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Locação do imóvel à disposição da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, localizado na Praça Artur Vieira, Nº. 97, na cidade de Anguera BA, para o funcionamento da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.056,00 (treze mil e cinquenta e seis reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11/01/2024 à 31/12/2024 - 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: <https://pmanguera.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>

Anguera / BA, 11 de Janeiro de 2024

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**

Prefeito Municipal

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Setor de Licitação e Contratos*



## ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**

No dia 11 de Janeiro de 2024, às 10h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Anguera/BA, situado à Praça Artur Vieira, s/n, Centro, na cidade de Anguera, Estado da Bahia, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pelo senhor Prefeito Municipal através do Decreto nº 61 de 29 de maio de 2023, tendo como membros Alessandra Ferreira Brito, Renan Silva Mendes e Ricardo da Silva Souza para análise e deliberação sobre o Processo Administrativo nº 026/2024, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024.

Após análise minuciosa dos elementos contidos no referido processo, que demonstraram o preenchimento dos requisitos legais para a inexigibilidade de licitação, conforme previsto no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, e seu § 5º, assim como o atendimento das exigências legais conforme parecer técnico e jurídico apresentados, deliberou-se pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO mencionada.

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Locação do imóvel à disposição da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Alzira de Oliveira Freitas, Nº 24, na cidade de Anguera BA, para o funcionamento de Setores Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

**FAVORECIDO:** Maria Gildiane Sena de Oliveira, CPF nº 058.067.565-30.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 10/01/2024 à 31/12/2024 - 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 26.556,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

Anguera BA, 11 de Janeiro de 2024

**ALESSANDRA FERREIRA BRITO**  
Agente de Contratação

**RENAN SILVA MENDES**  
Membro

**RICARDO DA SILVA SOUZA**  
Membro

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Setor de Licitação e Contratos*



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LIGAÇÃO 012/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Locação do imóvel à disposição da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Alzira de Oliveira Freitas, Nº 24, na cidade de Anguera BA, para o funcionamento de Setores Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

**FAVORECIDO:** Maria Gildiane Sena de Oliveira, CPF nº 058.067.565-30.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 10/01/2024 à 31/12/2024 - 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 26.556,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais.

Justificativa anexa nos autos do processo de INEXIGIBILIDADE de licitação nº 012/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, parágrafo único, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Anguera BA, 11 de Janeiro de 2024

**Mauro Selmo Oliveira Vieira**  
Prefeito Municipal

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Setor de Licitação e Contratos*



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.968.535/0001-11

**CONTRATADA:** MARIA GILDIANE SENA DE OLIVEIRA, CPF nº 058.067.565-30

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Locação do imóvel à disposição da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Alzira de Oliveira Freitas, Nº 24, na cidade de Anguera BA, para o funcionamento de Setores Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR TOTAL:** R\$ 26.556,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11/01/2024 à 31/12/2024 - 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: <https://pmanguera.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>

Anguera / BA, 11 de Janeiro de 2024

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**

Prefeito Municipal

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Setor de Licitação e Contratos*



## ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

No dia 11 de Janeiro de 2024, às 11h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Anguera/BA, situado à Praça Artur Vieira, s/n, Centro, na cidade de Anguera, Estado da Bahia, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pelo senhor Prefeito Municipal através do Decreto nº 61 de 29 de maio de 2023, tendo como membros Alessandra Ferreira Brito, Renan Silva Mendes e Ricardo da Silva Souza para análise e deliberação sobre o Processo Administrativo nº 027/2024, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024.

Após análise minuciosa dos elementos contidos no referido processo, que demonstraram o preenchimento dos requisitos legais para a inexigibilidade de licitação, conforme previsto no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, e seu § 5º, assim como o atendimento das exigências legais conforme parecer técnico e jurídico apresentados, deliberou-se pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO mencionada.

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Locação do imóvel à disposição da Prefeitura Municipal de Anguera, localizado na Rua Dr. Jackson do Amaury, s/n, Centro, na Cidade de Anguera BA, para o funcionamento exclusivo do Centro Integrado de Cidadania de Anguera (CIC).

**FAVORECIDO:** Artur Vieira Neto, CPF nº 521.800.855-91.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 10/01/2024 à 31/12/2024 - 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.308,00 (treze mil trezentos e oito reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

Anguera BA, 11 de Janeiro de 2024

**ALESSANDRA FERREIRA BRITO**  
Agente de Contratação

**RENAN SILVA MENDES**  
Membro

**RICARDO DA SILVA SOUZA**  
Membro

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Setor de Licitação e Contratos*



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LIGAÇÃO 013/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Locação do imóvel à disposição da Prefeitura Municipal de Anguera, localizado na Rua Dr. Jackson do Amaury, s/n, Centro, na Cidade de Anguera BA, para o funcionamento exclusivo do Centro Integrado de Cidadania de Anguera (CIC).

**FAVORECIDO:** Artur Vieira Neto, CPF nº 521.800.855-91.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 10/01/2024 à 31/12/2024 - 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 13.308,00 (treze mil trezentos e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais.

Justificativa anexa nos autos do processo de INEXIGIBILIDADE de licitação nº 013/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, parágrafo único, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Anguera BA, 11 de Janeiro de 2024

**Mauro Selmo Oliveira Vieira**  
Prefeito Municipal

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Setor de Licitação e Contratos*



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA, CNPJ sob nº.  
13.607.346/0001-02

**CONTRATADA:** ARTUR VIEIRA NETO, CPF nº 521.800.855-91

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Locação do imóvel à disposição da Prefeitura Municipal de Anguera, localizado na Rua Dr. Jackson do Amaury, s/n, Centro, na Cidade de Anguera BA, para o funcionamento exclusivo do Centro Integrado de Cidadania de Anguera (CIC).

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.308,00 (treze mil trezentos e oito reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/01/2024 à 31/12/2024 - 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: <https://pmanguera.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>

Anguera / BA, 11 de Janeiro de 2024

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**

Prefeito Municipal

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Setor de Licitação e Contratos*



## ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**

No dia 11 de Janeiro de 2024, às 14h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Anguera/BA, situado à Praça Artur Vieira, s/n, Centro, na cidade de Anguera, Estado da Bahia, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pelo senhor Prefeito Municipal através do Decreto nº 61 de 29 de maio de 2023, tendo como membros Alessandra Ferreira Brito, Renan Silva Mendes e Ricardo da Silva Souza para análise e deliberação sobre o Processo Administrativo nº 028/2024, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024.

Após análise minuciosa dos elementos contidos no referido processo, que demonstraram o preenchimento dos requisitos legais para a inexigibilidade de licitação, conforme previsto no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, e seu § 5º, assim como o atendimento das exigências legais conforme parecer técnico e jurídico apresentados, deliberou-se pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO mencionada.

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Locação do imóvel à disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizado na Rua Capitão José Marques, nº 05, na cidade de Anguera BA, para o funcionamento Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**FAVORECIDO:** Paulo Batista Nery, CPF nº 058.774.855-98.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 10/01/2024 à 31/12/2024 - 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.444,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

Anguera BA, 11 de Janeiro de 2024

**ALESSANDRA FERREIRA BRITO**  
Agente de Contratação

**RENAN SILVA MENDES**  
Membro

**RICARDO DA SILVA SOUZA**  
Membro

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Setor de Licitação e Contratos*



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LIGAÇÃO 014/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Locação do imóvel à disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizado na Rua Capitão José Marques, nº 05, na cidade de Anguera BA, para o funcionamento Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**FAVORECIDO:** Paulo Batista Nery, CPF nº 058.774.855-98.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 10/01/2024 à 31/12/2024 - 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.444,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais.

Justificativa anexa nos autos do processo de INEXIGIBILIDADE de licitação nº 014/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, parágrafo único, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Anguera BA, 11 de Janeiro de 2024

**Mauro Selmo Oliveira Vieira**

Prefeito Municipal

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Setor de Licitação e Contratos*



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 12.981.681/0001-03

**CONTRATADA:** PAULO BATISTA NERY, CPF nº 058.774.855-98

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Locação do imóvel à disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizado na Rua Capitão José Marques, nº 05, na cidade de Anguera BA, para o funcionamento Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.444,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/01/2024 à 31/12/2024 - 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como § 5º, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: <https://pmanguera.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>

Anguera / BA, 11 de Janeiro de 2024

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**

Prefeito Municipal